

PORTARIA Nº 8.506, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a [Portaria nº 8.467, de 13 de janeiro de 2017](#), que constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando solicitação feita pelo titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ofício nº 9/2017, protocolizado sob o nº 182/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 8.467, de 13 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

(...)

III - Para recebimento de manutenção, combustível e peças referentes a veículos:

- a) Elisoberto Ponciano – titular (Presidente);
- b) Milton Vieira dos Reis – titular;
- c) Isaias Pereira – suplente;
- d) Reginaldo Rodrigues de Paiva – suplente.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 8.488, de 24 de janeiro de 2017](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de janeiro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal